



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0442/PREF/2023**

Araguari, 16 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 30/01/2023 - REQUERIMENTO: 002/2023 - OFÍCIO: 005/2022**  
**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA AS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA (60) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**  
Vereador(es) autoria: **PAULO CÉSAR PEREIRA**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por **RENATO CARVALHO FERNANDES**, data: 23/02/23 15:31 | www.araguari.mg.gov.br

Identificador: 2085f39b-739e-42f0-b3e6-467bdbbd230f





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0202/PGM/2023**

Araguari, 15 de fevereiro de 2023.

**DE: Procuradoria-Geral do Município**

**PARA: Secretaria Municipal de Governo**

**ASSUNTO: Resposta de Requerimento do Poder Legislativo**

**AUTORIA: Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA**

**OBJETO: "Dispõe sobre a isenção do pagamento de estacionamento rotativo para as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências".**

**PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Em andamento.**

**Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.**

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,**

Ao me dirigir a Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 0107/SMTT/2023 datado de 13 de fevereiro de 2023, referente ao Ofício do Poder Legislativo nº 005 de 2023 e Requerimento nº 0002 de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de estacionamento rotativo para as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências".

Com relação ao objeto do requerimento de autoria do ilustríssimo Edil, registramos nosso reconhecimento ao trabalho do combativo legislador, digno de louvores, e ante a importância e complexidade da temática, requer seja deferido prazo de 30 dias para que possa-se analisar detidamente com maior zelo a matéria apresentada.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo a servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores do requerimento. Atenciosamente,

**LEONARDO FURTADO BORELLI  
Procurador Geral do Município**

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 15/02/2023  
Horário 13:50  
*Wojciech P.*  
Assinatura  
Setor de Governo

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: [procuradorageral@araguari.mg.gov.br](mailto:procuradorageral@araguari.mg.gov.br)

assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 15/02/23 11:16

idigo: dc520aea-c540-4c4b-ac9f-a6224d977617

